



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0041/2021  
PROCESSO N.º 0103/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES  
NO PERÍODO DE 12 MESES.**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ n.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Obtivemos, através do acesso à página [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**Assinatura**

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações ao e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A3A-A32B-DAC6-A03B





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021

### PROCESSO Nº 0103/2021

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**Menor Preço Por Item**", na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, por meio de sistema informatizado.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de agosto de 2021.**

**HORÁRIO: a partir das 9:00 horas.**

**LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal, Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2º (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município <https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços e;

ANEXO VII – Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

## I – DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES, para atendimento do Departamento de Saúde, conforme ANEXO II – Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.

## II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

1.2. – Os envelopes contendo o **Credenciamento**, a **Proposta** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não cheguem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.

2 - Estarão impedidos de participar da presente licitação:

2.1. Que estejam impedidas de licitar e contratar com essa Administração, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.3. Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores;

2.4. Organizadas em consórcio;

2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;

2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeitura Municipal;

2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.9. Empresas que ostentem quaisquer registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

### III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:

1.1 – Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

1.2 - Tratando-se de Procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

1.3 - O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

1.3.1 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

1.3.2 - Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;

11.3.3 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

1.4 - Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.

1.5 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V, deste Edital.

1.6 – Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

1.7 - Os documentos exigidos para o credenciamento e habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio no início da sessão com a apresentação da via original para conferência, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

### IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em sua parte externa os seguintes requisitos de identificação:

**NOME DO LICITANTE**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO Nº 0103/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº0041/2021**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA /ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 9h00 do dia 05/08/2021.**

### V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I – Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

requisitos:

- 1.1 - Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;
  - 1.2 - Páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;
  - 1.3 - Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.
- 2 – A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:
- 2.1 - Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;
  - 2.2 - Número do processo e do Pregão;
  - 2.3 - Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços pretendidos, em conformidade com as especificações do Anexo II – Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.
  - 2.4 - Preço unitário e total por item e indicação de marcas;
    - 2.4.1 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, **três casas decimais**, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
    - 2.4.2 - Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;
    - 2.4.3 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros;
    - 2.4.4 - Nos casos em que a licitante não apresentar valor para algum item licitado, deverá manter a numeração de ordem do memorial descritivo;
  - 2.5 - Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para a abertura da mesma;
    - 2.5.1 - Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;
  - 2.6 - Assinatura do representante legal.
- 3 - A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos para esse fim.
- 4 - Será desclassificada a proposta que:





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

- 4.1 - Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;
- 4.2 – Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- 4.3 - Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;
- 4.4 – Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro(a).

### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:

#### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1.1 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

1.1.2 - Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;

1.1.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;

1.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

1.1.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

1.1.6 - Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.

1.1.7 - Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentos relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação".

#### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;

1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:

1.2.3.1 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

1.2.3.2 - Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos e Débitos Não Inscritos**;

1.2.3.3 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

1.2.3.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

1.2.4 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.5 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro;

1.2.5.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.2.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Américo Brasiliense, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

1.2.5.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

### 1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

### 1.4 - OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1.4.1 – Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.4.2 – Autorização de funcionamento (AFE) da empresa emitida pelo Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato.

1.4.3 - Declaração que entregará juntamente aos produtos, certificado atualizado de ‘Boas Práticas de Fabricação’ do Produto emitido pela ANVISA, Registro do produto expedido pela ANVISA, Laudo de Controle de Qualidade do lote do produto entregue.

1.4.4. Caso a empresa participante apresente proposta comercial SOMENTE para itens que, COMPROVADAMENTE, sejam isentos do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, através de Declaração ou outro(s) Documento(s) de Isenção do Registro, a licitante estará dispensada da apresentação dos documentos previstos nos subitens acima (1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3).

1.4.5 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.

## 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS PARA AS FASES DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.2 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.3 - Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.

2.4 - Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;

2.5 – Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;

2.6 - O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7 - Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazê-la de próprio punho.

## VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistema eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) “Pregoeiro(a)”, com suporte de sua Equipe de Apoio.

2 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

dos participantes (Título III – DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas “propostas” (Título V) e “habilitação” (Título VI).

2.1 – A fase de credenciamento de licitantes durará até que sejam credenciados todos os interessados. Após a abertura de um envelope proposta não será mais possível credenciar licitantes em atraso.

2.2 – Havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a fase de disputa será exclusiva para tais licitantes.

3 – Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado início à abertura do envelope “proposta” e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.

4 – A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Título V, item “4”, deste Edital.

5 - As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

5.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% superiores àquela;

5.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

5.3 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço “Por Item”;

5.4 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

5.5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.

6 - O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor. No caso de empate, será considerada a ordem do sistema utilizado, que é definida pela ordem do credenciamento.

7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.

8.1 - O licitante que se abster de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06.

9 – Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte:

9.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

9.2.1 – Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

9.2.2 – Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 será obedecida a ordem do credenciamento para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

9.2.2.1 – Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

9.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.4 – Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.

10 – Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas - inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII - serão ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.

11 – O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

12.2 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação,



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado ao pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

14 – Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou de qualquer dos participantes acerca do conteúdo de qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública de processamento do Pregão, desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:

14.1 - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para acesso durante a realização da sessão;

14.1.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro (a) e instruída com documentos obtidos no ato de verificação;

14.1.2 – Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, nos respectivos termos constantes deste edital.

14.2 – Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoeiro decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, desatender às exigências habilitatórias, não celebrar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

### VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;

2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.

3 - Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a), caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.

4 - O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los e instruí-los





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.

7 – A adjudicação será feita por item.

### IX – DAS AMOSTRAS

1 – A licitante vencedora deverá entregar 02 (duas) amostras de cada item vencedor, na **Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto”, situado na Av. Tereza Marsilli, nº 311, Centro, das 8h às 16h, a/c Bruna Rando** conforme descrito na proposta consoante ao Anexo I do Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da sessão, dos itens abaixo:

AMOSTRAS
NÚMERO E DESCRIÇÃO DOS ITENS
26 - ATADURA CREPE 06 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
27 - ATADURA CREPE 10 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
28 - ATADURA CREPE 15 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
29 - ATADURA CREPE 20 X 3 13 FIOS 98 % ALGODÃO
31 - AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40
35 ao 47 - CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS
48 ao 57 - CATETERES INTRAVENOSOS
64 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DRENAGEM E COLETA URINÁRIA
66 - COLETOR UNIVERSAL – (EMBALAGEM INDIVIDUAL)
67 - COMPRESSA ALGONADA 15 X 30
68 - COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50 CM ESTÉRIL PACOTE C/ 05 UNIDADES
69 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.
70 - CONEXÃO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP
81 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)
86 - ESPARADRAPO
97 - FITA MICROPOROSA
124 ao 131 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS COM E SEM TALCO
142 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO
143 - MÁSCARA N95
154 ao 158 - SCALPE (TODAS AS MEDIDAS)
160 - SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML C/ ROSCA - SEM AGULHA
161 - SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ ROSCA – SEM AGULHA
162 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ ROSCA – SEM AGULHA
159 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LISA – SEM AGULHA BICO SLIP
163 - SERINGA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM AGULHA 50 UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRÁS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A3A-A32B-DAC6-A03B





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

166 - SONDA ENTERAL CH12
202 - TAMPA OCLUSORA LUER MACHO
<b>2. DAS ANÁLISES:</b>
<b>SCALPS, CATETERES INTRAVENOSO</b> – BISEL COM BOM CORTE PARA MELHOR PENETRAÇÃO NA PELE, MUSCULO OU VEIA.
<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL LONGO COR BRANCA GRAMATURA 40</b> – OBEDECER A GRAMATURA INDICADA, BOA QUALIDADE
<b>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO</b> – DEVE TER DISPOSITIVO PARA A COLETA DE URINA
<b>COMPRESSAS CIRURGICAS</b> – OS FIOS DEVERÃO SER DE BOA QUALIDADE, PARA QUE APÓS A LAVAGEM NÃO CEDAM
<b>EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES</b> – O BICO DEVE SER PONTIAGUDO (TIPO LANCETA) PARA PERFURAR E SE FIXAR EM FRASCOS DE SORO, DEVERÁ CONTER FLASH BALL PARA CONTROLAR O GOTEJAMENTO.
<b>SERINGAS DESCARTÁVEIS</b> – DEVERÃO TER ENCAIXE PERFEITO COM A AGULHA, EMBOLHO FLEXIVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (EXCETO A DE 20 ML).
<b>CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS</b> – BALÃO INTEGRO SEM FUROS QUE MANTENHA A PRESSÃO QUANDO INSUFLADO.
<b>LUVAS</b> – BOA QUALIDADE, USO EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES.

1.1 - O licitante declarado vencedor que não entregar a(s) amostra(s) no prazo estipulado será automaticamente **desclassificado**, podendo também ser apenado pela Procuradoria Jurídica do Município.

2 – As amostras serão analisadas por profissional da Saúde, que realizará os devidos testes necessários dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas da entrega, estando o licitante, desde a entrega das amostras, ciente do período da análise caso queira acompanhar o procedimento.

3 - Constatada qualquer irregularidade nas amostras, o Departamento de Compras notificará a empresa vencedora quanto à substituição do(s) item(ns) no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após esse período, caso não tenha sido realizada a respectiva regularização das amostras, o Município poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

3.1 – Na hipótese de regularização, o fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação e prazo constante nesse edital, contado o prazo da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

### X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

1 – Incumbe à vencedora, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, comprovar os requisitos especificamente dela exigidos.

1.1 – Comprovados os requisitos de habilitação, bem assim aqueles exigidos apenas da vencedora, esta será convocada para, em até 03 (três) dias, assinar a Ata de Registro e Preços.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

1.2 – A não comprovação de qualquer dos requisitos acima mencionados (“1” ou “1.1”) nos prazos estipulados implicará desclassificação da vencedora e prosseguimento do certame nos termos dos incisos XVI, XXII e XXIII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

2 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

3 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora ficará obrigada a entregar os materiais ofertados em plena conformidade com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pelo Departamento de Compras.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense a firmar as aquisições que dele poderão advir, ficando, portanto, facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto do certame, respeitada a legislação vigente e assegurada à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimados e representam as previsões do Almoxarifado da Saúde, para o período de vigência da Ata de Registro.

5 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e nos incisos XIV e XV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 16, de 28 de maio de 2009.

6 – O preço proposto é fixo e irremovível pelo período de 12 (doze) meses, salvo nas hipóteses de deferimento, pelo Município, de requerimento do fornecedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, o qual deverá estar devidamente instruído de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, e de demonstração analítica de seu impacto na composição dos custos dos serviços objeto do certame.

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:

6.1.1 - Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.2.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade quando:

- a) Entender confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento do ajuste ou de pedidos de fornecimento já emitidos.

6.2 - O preço registrado também poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado. Nesse caso, o Município convocará o licitante vencedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade, quantidade e especificações indicadas na proposta.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

6.2.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3 – A Equipe de Apoio recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de preços com o Município.

### XI - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste Edital e seus Anexos, com a Ata de Registro de Preços, com as respectivas Ordens de Fornecimento - as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações - e com a legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.

2 - Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetuada em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista neste Edital.

3 - As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme previsto na Ata de Registro de Preços e em plena conformidade com o estipulado nas respectivas Ordens de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.

3.1 – Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.

3.2 – O prazo para entrega será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio de e-mail.

3.3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na **Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h**, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - A entrega dos produtos objeto deste Pregão iniciar-se-á na data definida na ordem de início do fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem de Fornecimento.

2 - Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.

3 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.

4 - Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto desta licitação, o Município poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir o ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

4.1 - Na hipótese de regularização, a detentora da Ata deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.

5 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

6 - É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

### XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.

2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.

### XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: **210, 215, 212, 213, 211, 216, 206, 217, 209, 260, 270, 261, 262, 271, 258, 255, 257, 267, 269, 268, 332 e 334.**

### XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:

1.1 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.

1.2 - Pela recusa, sem justificativa aceitável, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.

1.3 - Pelo atraso, sem justificativa aceitável, na entrega dos produtos:

1.3.1 – Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30º(trigésimo) dia;

1.3.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação;

1.4 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

ajuste.

1.5 – A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento;

1.6 – Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à detentora da Ata após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

1.6.1 - As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, conseqüentemente, o respectivo pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros;

1.6.2 - As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.7 - Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

1.8 - Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

1.9 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

2 - No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses discriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

### XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

4 – O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico: [www.americobrasiliense.sp.gov.br](http://www.americobrasiliense.sp.gov.br), link Transparência.

5 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial do Município <http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp>.

6 - Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes no Departamento de Compras e Licitações.

7 - Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará amostras dos produtos para realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferir a conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compete comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dias após a respectiva notificação, o recolhimento do valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo assinalado pelo Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.

8 - O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9 - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

10 - A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.

11 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12 – A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

13 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

14 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 5 (cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.

14.1 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

15 - O licitante que deixar de entregar qualquer documento exigido no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP

execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital das demais cominações legais.

16 – Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus Anexos são partes integrantes da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

17 - Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais n°s 10.520/02 e 8.666/93, com suas atualizações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n° 0041/2021 e seus Anexos.

Américo Brasiliense/SP, em 08 de julho de 2021.

**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021  
PROCESSO Nº0103/2021

AO  
PREGOEIRO OFICIAL – DANIEL SPOLAOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

Razão Social:				C.N.P.J				
Endereço:				Inscrição:				
Cidade:		UF:	CEP:	TELEFONE				
Item	UN	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	ANVISA
1	AMP	60.000,00	0310891 - AGUA BIDEUTILADA 10ML INJETAVEL					
2	UN	1.200,00	0310896 - AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO					
3	LT	240,00	0310011 - AGUA OXIGENADA 1000ML					
4	UN	12.000,00	0311038 - AGULHA CANETA DE INSULINA 4 MM (32G X 5/32?)					
5	UN	12.000,00	0310033 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5					
6	UN	12.000,00	0310034 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5					
7	UN	12.000,00	0310036 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07					
8	UN	12.000,00	0310037 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08					
9	UN	120.000,0 0	0310038 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07					
10	UN	60.000,00	0310039 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08					
11	UN	120.000,0 0	0310040 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12					
12	UN	24.000,00	0310842 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLÁSTICO. ESTERIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
13	LT	4.800,00	0310041 - ALCOOL 70% 1000 ML					
14	FR	6.400,00	0310883 - ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

15	LT	24,00	0310607 - ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML					
16	UN	6.000,00	0311015 - ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.					
17	RL	1.200,00	0310046 - ALGODAO HIDROFILO 500 G					
18	DZ	20,00	0310049 - ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM					
19	DZ	30,00	0310050 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM					
20	DZ	30,00	0310051 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM					
21	UN	300,00	0310054 - ALMOTOLIA 100ML INCOLOR					
22	UN	300,00	0310501 - ALMOTOLIA 250ML INCOLOR					
23	UN	10,00	0310481 - AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O² E EXTENSOR) - 1600ML					
24	UN	5,00	0310480 - AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O² E EXTENSOR) - 500ML					
25	UN	900,00	0310058 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS					
26	DZ	1.200,00	0310061 - ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
27	DZ	1.200,00	0310063 - ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
28	DZ	1.200,00	0310065 - ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
29	DZ	1.200,00	0310066 - ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
30	UN	300,00	0310867 - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M					
31	UN	60.000,00	0310417 - AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA					
32	UN	60,00	0310077 - BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)					
33	UN	120,00	0310079 - BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS					
34	UN	600,00	0311050 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50X50 - UN					
35	UN	20,00	0310097 - CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO					
36	UN	20,00	0310098 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO					
37	UN	20,00	0310099 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO					
38	UN	20,00	0310530 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO					
39	UN	20,00	0310531 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO					
40	UN	20,00	0310529 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO					
41	UN	20,00	0310532 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO					
42	UN	30,00	0310461 - CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO					
43	UN	60,00	0310102 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO					
44	UN	60,00	0310103 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO					
45	UN	60,00	0310458 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO					
46	UN	60,00	0310459 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO					
47	UN	30,00	0310506 - CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO					
48	UN	1.200,00	0310534 - CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC					
49	UN	300,00	0311051 - CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM					
50	UN	300,00	0310985 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE					



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
51	UN	500,00	0310724 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
52	UN	2.400,00	0310721 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
53	UN	15.000,00	0310722 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1.1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
54	UN	24.000,00	0310723 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

55	UN	24.000,00	0310726 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
56	UN	4.800,00	0310725 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
57	UN	400,00	0310972 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL					
58	LT	120,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.					
59	FR	3.600,00	0310886 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML					
60	FR	3.600,00	0310887 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML					
61	FR	3.600,00	0310888 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML					
62	UN	60,00	0310843 - COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G					







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

63	UN	30,00	0310117 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.					
64	UN	2.400,00	0310123 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO					
65	UN	2.400,00	0310124 - COLETOR PARA PERFUCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS					
66	UN	800,00	0310473 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML					
67	PCT	10,00	0310127 - COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE					
68	PCT	2.100,00	0310950 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM -5 UNIDADES POR PACOTE					
69	PCT	120.000,0 0	0310128 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES					
70	UN	12.000,00	0310479 - CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP					
71	FR	300,00	0310547 - COPO UMIDIFICADOR					
72	UN	6.000,00	0311032 - CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL					
73	GL	24,00	0310134 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS					
74	UN	1.200,00	0310135 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML					
75	UN	1.200,00	0310137 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML					
76	UN	5,00	0311041 - DRENO TORAXICO Nº 30 - UN					
77	UN	5,00	0310971 - DRENO TORAXICO Nº 38					
78	UN	10,00	0310551 - DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL ( 65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPA E TUBO DE DRENAGEM					
79	UN	5,00	0311040 - DRENO TORXICO Nº 32					
80	UN	12.000,00	0310139 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA					
81	UN	48.000,00	0310454 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)					
82	UN	1.200,00	0310141 - EQUIPO MICROGOTAS					
83	UN	6.000,00	0310616 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS					
84	UN	48,00	0310142 - EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE					
85	UN	12.000,00	0310145 - ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO					
86	RL	1.200,00	0310149 - ESPADRAPAO 10CM X 4,5MM					
87	PCT	300,00	0310150 - ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100					
88	PCT	60,00	0310457 - ESPATULA DE AYRE C/ 100					
89	UN	20,00	0311003 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .					



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

90	UN	200,00	0310986 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE					
91	UN	3.000,00	0310774 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO					
92	UN	5.000,00	0310773 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO					
93	UN	200,00	0310988 - EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 MTS REFERÊNCIA 200 COM CONECTORES EM ELASTÔMERO OU GRADUADO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES EXTRACORPÓREOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES (REDES DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO)					
94	UN	400,00	0310794 - FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO					
95	UN	240,00	0310167 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM					
96	RL	2.400,00	0310176 - FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
97	RL	3.600,00	0310833 - FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M					
98	RL	30,00	0310177 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS					
99	UN	6.000,00	0310834 - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.					
100	UN	12,00	0311039 - FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML					
101	FR	12.000,00	0310186 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML					
102	CX	60,00	0310937 - GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM					
103	RL	30,00	0310192 - GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91					
104	FR	120,00	0310193 - GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR					
105	PCT	600,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES					
106	CX	50,00	0310200 - HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES					
107	UN	600,00	0310899 - INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO					
108	UN	240,00	0310669 - INTRACATH 16GA X 30,5 CM					
109	UN	40,00	0310638 - INTRACATH 19GA X 20CM					
110	UN	300,00	0310206 - KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO					
111	UN	300,00	0310207 - KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO					
112	UN	600,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15					
113	UN	1.200,00	0310211 - LAMINA DE BISTURI N 21					
114	UN	3.600,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11					
115	UN	1.000,00	0310958 - LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO					
116	RL	12.000,00	0310219 - LENÇOL DESCARTAVEL 50/50					
117	PAR	2.000,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5					
118	PAR	2.000,00	0310226 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0					
119	PAR	2.000,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5					



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

120	PAR	2.000,00	0310228 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0				
121	PAR	2.000,00	0310229 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5				
122	UN	120,00	0311033 - LUVA NITRILICA PEQUENA - CAIXA COM 100				
123	CX	60,00	0310969 - LUVA NITRILICA SEM TALCO TAMANHO G				
124	CX	1.200,00	0310231 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100				
125	CX	2.400,00	0310232 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES				
126	CX	2.400,00	0310233 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES				
127	CX	2.400,00	0310234 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES				
128	CX	600,00	0310740 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES				
129	CX	1.200,00	0310739 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES				
130	CX	1.200,00	0310738 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES				
131	CX	120,00	0310984 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX				
132	UN	200,00	0311046 - MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN				
133	UN	200,00	0311045 - MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN				
134	UN	200,00	0311044 - MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN				
135	UN	200,00	0311047 - MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN				
136	UN	200,00	0311048 - MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN				
137	RL	30,00	0310239 - MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS				
138	RL	30,00	0310242 - MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS				
139	UN	120,00	0310593 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.				
140	UN	300,00	0310491 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML				
141	UN	300,00	0310492 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML				
142	UN	60.000,00	0310513 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO				
143	UN	36.000,00	0310245 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)				
144	UN	480,00	0310254 - MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM				
145	UN	4.800,00	0310255 - MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE				
146	UN	2.880,00	0310256 - MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE				
147	UN	480,00	0310257 - MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM				
148	UN	240,00	0310456 - MONONYLON 6.0 AGULHADO				
149	FL	200,00	0310711 - PAPEL CREPADO VERDE 120X120CM 100% CELULOSE				
150	UN	300,00	0311029 - PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¼ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX				
151	RL	20,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS				
152	RL	20,00	0310465 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS				
153	FR	200,00	0310322 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML				





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

154	UN	12.000,00	0310326 - SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. . A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
155	UN	36.000,00	0310327 - SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO AGULHA. ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
156	UN	4.000,00	0310328 - SCALP DE SEGURANÇA N 25 – DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

157	UN	600,00	0310329 - SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A RANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM PROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
158	UN	1.200,00	0310325 - SCALP N 19					
159	PC	40.000,00	0310335 - SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.					
160	PC	50.000,00	0310332 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

161	PC	60.000,00	0310333 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
162	PC	40.000,00	0310334 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
163	UN	12.000,00	0310987 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI					



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA					
164	UN	100,00	0310783 - SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS					
165	FR	800,00	0310339 - SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%					
166	UN	600,00	0310453 - SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM). PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.					
167	UN	60,00	0310809 - SONDA FOLEY Nº 16 - 3 VIAS					
168	UN	6.000,00	0310810 - SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS					
169	UN	30,00	0310343 - SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.					
170	UN	400,00	0310344 - SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS					
171	UN	400,00	0310345 - SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS					
172	UN	600,00	0310346 - SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS					
173	UN	600,00	0310347 - SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS					
174	UN	600,00	0310348 - SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS					
175	UN	100,00	0310353 - SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA					
176	UN	100,00	0310355 - SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA					
177	UN	100,00	0310357 - SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA					
178	UN	200,00	0310359 - SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA					
179	UN	200,00	0310361 - SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA					
180	UN	200,00	0310362 - SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA					
181	UN	50,00	0310363 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06					
182	UN	60,00	0310364 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08					
183	UN	300,00	0310365 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10					
184	UN	2.400,00	0310366 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12					
185	UN	1.200,00	0310367 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14					
186	UN	1.200,00	0310368 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16					
187	UN	50,00	0310372 - SONDA URETRAL N.04					
188	UN	50,00	0310373 - SONDA URETRAL N.06					
189	UN	50,00	0310374 - SONDA URETRAL N.08					
190	UN	100,00	0310375 - SONDA URETRAL N.10					
191	UN	300,00	0310376 - SONDA URETRAL N.12					
192	UN	200,00	0310377 - SONDA URETRAL N.14					
193	UN	100,00	0310378 - SONDA URETRAL N.16					
194	UN	100,00	0310379 - SONDA URETRAL N.18					
195	UN	60,00	0310590 - TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.					
196	UN	60,00	0310591 - TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					
197	UN	100,00	0310592 - TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.					
198	UN	30,00	0310630 - TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					
199	UN	120,00	0310586 - TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.					
200	UN	48,00	0310502 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM					
201	UN	48,00	0310503 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM					
202	UN	6.000,00	0310882 - TAMP A OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONEÇÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.					
203	UN	400,00	0310397 - TERMOMETRO DIGITAL					
204	UN	20,00	0311016 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.					
205	UN	4.200,00	0310889 - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.					
206	UN	1.000,00	0311049 - TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN					
207	PCT	48,00	0310404 - TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS					
208	LT	6,00	0310890 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO					
209	UN	96,00	0310410 - VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE					
210	UN	96,00	0311042 - VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN					
211	UN	96,00	0311043 - VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN					

**Valor total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_**



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

\*\*\* Para agilizar a digitação, o arquivo em Excel anexo ao edital chamado “**Proposta Digital**” deverá ser apresentado em **CD, pen drive ou** enviado no e-mail [licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br) após a abertura das propostas.

No arquivo em Excel **SOMENTE** preencher as colunas “**Valor Unitário**”, “**Marca**”, “**CNPJ do Fabricante**” e “**ANVISA**”.

Havendo divergência(s) de preço(s) entre a proposta escrita e o arquivo Excel, prevalecerá a proposta escrita.

- Informar dados da conta bancária em nome da empresa

*Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança*

- Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

Nome completo:

R.G.:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

Email Pessoal:

Email Institucional:

Telefone:

Endereço:





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

A licitante declara que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL e DATA

Identificação da proponente  
Assinatura do representante legal





**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021  
PROCESSO Nº0103/2021**

Tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, relacionamos a expectativa de consumo, de acordo com as condições, produtos e quantidades constantes do quadro abaixo:

Local das entregas: Almoarifado Central Saúde da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro – Américo Brasiliense/SP

Item	UN	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias
1	AMP	60.000,00	0310891 - AGUA BIDESTILADA 10ML INJETAVEL
2	UN	1.200,00	0310896 - AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO
3	LT	240,00	0310011 - AGUA OXIGENADA 1000ML
4	UN	12.000,00	0311038 - AGULHA CANETA DE INSULINA 4 MM (32G X 5/32?)
5	UN	12.000,00	0310033 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5
6	UN	12.000,00	0310034 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5
7	UN	12.000,00	0310036 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07
8	UN	12.000,00	0310037 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08
9	UN	120.000,0 0	0310038 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07
10	UN	60.000,00	0310039 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08
11	UN	120.000,0 0	0310040 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12
12	UN	24.000,00	0310842 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZADO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.
13	LT	4.800,00	0310041 - ALCOOL 70% 1000 ML
14	FR	6.400,00	0310883 - ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML
15	LT	24,00	0310607 - ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML
16	UN	6.000,00	0311015 - ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.
17	RL	1.200,00	0310046 - ALGODAO HIDROFILO 500 G
18	DZ	20,00	0310049 - ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM
19	DZ	30,00	0310050 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM
20	DZ	30,00	0310051 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM
21	UN	300,00	0310054 - ALMOTOLIA 100ML INCOLOR
22	UN	300,00	0310501 - ALMOTOLIA 250ML INCOLOR
23	UN	10,00	0310481 - AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 1600ML
24	UN	5,00	0310480 - AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE 0º E EXTENSOR) - 500ML
25	UN	900,00	0310058 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS
26	DZ	1.200,00	0310061 - ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
27	DZ	1.200,00	0310063 - ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
28	DZ	1.200,00	0310065 - ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
29	DZ	1.200,00	0310066 - ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO
30	UN	300,00	0310867 - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M
31	UN	60.000,00	0310417 - AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA
32	UN	60,00	0310077 - BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)
33	UN	120,00	0310079 - BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS
34	UN	600,00	0311050 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50X50 - UN
35	UN	20,00	0310097 - CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO
36	UN	20,00	0310098 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO
37	UN	20,00	0310099 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO
38	UN	20,00	0310530 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO
39	UN	20,00	0310531 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO
40	UN	20,00	0310529 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO
41	UN	20,00	0310532 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO
42	UN	30,00	0310461 - CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO
43	UN	60,00	0310102 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO
44	UN	60,00	0310103 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO
45	UN	60,00	0310458 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO
46	UN	60,00	0310459 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO
47	UN	30,00	0310506 - CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO
48	UN	1.200,00	0310534 - CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC
49	UN	300,00	0311051 - CATETER DUPLA TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM
50	UN	300,00	0310985 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A3A-A32B-DAC6-A03B





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
51	UN	500,00	0310724 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
52	UN	2.400,00	0310721 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
53	UN	15.000,00	0310722 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
54	UN	24.000,00	0310723 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
55	UN	24.000,00	0310726 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A3A-A32B-DAC6-A03B



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

56	UN	4.800,00	0310725 - CATETER INTRAVENOSO RESTRITO PARA RECIEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRÚRGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.
57	UN	400,00	0310972 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL
58	LT	120,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LÍQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.
59	FR	3.600,00	0310886 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML
60	FR	3.600,00	0310887 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% ALMOTOLIA 100 ML
61	FR	3.600,00	0310888 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML
62	UN	60,00	0310843 - COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/PM/G
63	UN	30,00	0310117 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.
64	UN	2.400,00	0310123 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO
65	UN	2.400,00	0310124 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELAO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS
66	UN	800,00	0310473 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML
67	PCT	10,00	0310127 - COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE
68	PCT	2.100,00	0310950 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM -5 UNIDADES POR PACOTE
69	PCT	120.000,00	0310128 - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES
70	UN	12.000,00	0310479 - CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP
71	FR	300,00	0310547 - COPO UMIDIFICADOR
72	UN	6.000,00	0311032 - CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL
73	GL	24,00	0310134 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS
74	UN	1.200,00	0310135 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML
75	UN	1.200,00	0310137 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML
76	UN	5,00	0311041 - DRENO TORAXICO Nº 30 - UN
77	UN	5,00	0310971 - DRENO TORAXICO Nº 38
78	UN	10,00	0310551 - DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL ( 65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPAS E TUBO DE DRENAGEM
79	UN	5,00	0311040 - DRENO TORXICO Nº 32
80	UN	12.000,00	0310139 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA
81	UN	48.000,00	0310454 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)
82	UN	1.200,00	0310141 - EQUIPO MICROGOTAS
83	UN	6.000,00	0310616 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS
84	UN	48,00	0310142 - EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE
85	UN	12.000,00	0310145 - ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO
86	RL	1.200,00	0310149 - ESPADRADO 10CM X 4,5MM
87	PCT	300,00	0310150 - ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100
88	PCT	60,00	0310457 - ESPATULA DE AYRE C/ 100
89	UN	20,00	0311003 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .
90	UN	200,00	0310986 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE
91	UN	3.000,00	0310774 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO
92	UN	5.000,00	0310773 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO
93	UN	200,00	0310988 - EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 MTS REFERÊNCIA 200 COM CONECTORES EM ELASTÔMERO OU GRADUADO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS E SECREÇÕES EXTRACORPÓREOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES (REDES DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO)
94	UN	400,00	0310794 - FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO
95	UN	240,00	0310167 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3,0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM
96	RL	2.400,00	0310176 - FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.
97	RL	3.600,00	0310833 - FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M
98	RL	30,00	0310177 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS
99	UN	6.000,00	0310834 - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.
100	UN	12,00	0311039 - FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML
101	FR	12.000,00	0310186 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML
102	CX	60,00	0310937 - GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM
103	RL	30,00	0310192 - GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

104	FR	120,00	0310193 - GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR
105	PCT	600,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES
106	CX	50,00	0310200 - HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES
107	UN	600,00	0310899 - INDICADOR BIOLOGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLOGICO EM FORMA DE COMODATO
108	UN	240,00	0310669 - INTRACATH 16GA X 30,5 CM
109	UN	40,00	0310638 - INTRACATH 19GA X 20CM
110	UN	300,00	0310206 - KIT PARA INALACAO ADULTO AR COMPRIMIDO
111	UN	300,00	0310207 - KIT PARA INALACAO INFANTIL AR COMPRIMIDO
112	UN	600,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15
113	UN	1.200,00	0310211 - LAMINA DE BISTURI N 21
114	UN	3.600,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11
115	UN	1.000,00	0310958 - LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO
116	RL	12.000,00	0310219 - LENÇOL DESCARTAVEL 50/50
117	PAR	2.000,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5
118	PAR	2.000,00	0310226 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0
119	PAR	2.000,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5
120	PAR	2.000,00	0310228 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0
121	PAR	2.000,00	0310229 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5
122	UN	120,00	0311033 - LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100
123	CX	60,00	0310969 - LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G
124	CX	1.200,00	0310231 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100
125	CX	2.400,00	0310232 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES
126	CX	2.400,00	0310233 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES
127	CX	2.400,00	0310234 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES
128	CX	600,00	0310740 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES
129	CX	1.200,00	0310739 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES
130	CX	1.200,00	0310738 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES
131	CX	120,00	0310984 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX
132	UN	200,00	0311046 - MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN
133	UN	200,00	0311045 - MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN
134	UN	200,00	0311044 - MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN
135	UN	200,00	0311047 - MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN
136	UN	200,00	0311048 - MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN
137	RL	30,00	0310239 - MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS
138	RL	30,00	0310242 - MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS
139	UN	120,00	0310593 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.
140	UN	300,00	0310491 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML
141	UN	300,00	0310492 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML
142	UN	60.000,00	0310513 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO
143	UN	36.000,00	0310245 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)
144	UN	480,00	0310254 - MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM
145	UN	4.800,00	0310255 - MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE
146	UN	2.880,00	0310256 - MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE
147	UN	480,00	0310257 - MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM
148	UN	240,00	0310456 - MONONYLON 6.0 AGULHADO
149	FL	200,00	0310711 - PAPEL CREPADO VERDE 120X120CM 100% CELULOSE
150	UN	300,00	0311029 - PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX
151	RL	20,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS
152	RL	20,00	0310465 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS
153	FR	200,00	0310322 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML
154	UN	12.000,00	0310326 - SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPAS REMOVÍVELS QUE IMPEDEM A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPAS TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A3A-A32B-DAC6-A03B





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

155	UN	36.000,00	0310327 - SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
156	UN	4.000,00	0310328 - SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
157	UN	600,00	0310329 - SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.
158	UN	1.200,00	0310325 - SCALP N 19
159	PC	40.000,00	0310335 - SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.
160	PC	50.000,00	0310332 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
161	PC	60.000,00	0310333 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
162	PC	40.000,00	0310334 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A3A-A32B-DAC6-A03B







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO
163	UN	12.000,00	0310987 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA
164	UN	100,00	0310783 - SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS
165	FR	800,00	0310339 - SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%
166	UN	600,00	0310453 - SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM). PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.
167	UN	60,00	0310809 - SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS
168	UN	6.000,00	0310810 - SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS
169	UN	30,00	0310343 - SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.
170	UN	400,00	0310344 - SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS
171	UN	400,00	0310345 - SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS
172	UN	600,00	0310346 - SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS
173	UN	600,00	0310347 - SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS
174	UN	600,00	0310348 - SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS
175	UN	100,00	0310353 - SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA
176	UN	100,00	0310355 - SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA
177	UN	100,00	0310357 - SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA
178	UN	200,00	0310359 - SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA
179	UN	200,00	0310361 - SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA
180	UN	200,00	0310362 - SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA
181	UN	50,00	0310363 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06
182	UN	60,00	0310364 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08
183	UN	300,00	0310365 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10
184	UN	2.400,00	0310366 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12
185	UN	1.200,00	0310367 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14
186	UN	1.200,00	0310368 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16
187	UN	50,00	0310372 - SONDA URETRAL N.04
188	UN	50,00	0310373 - SONDA URETRAL N.06
189	UN	50,00	0310374 - SONDA URETRAL N.08
190	UN	100,00	0310375 - SONDA URETRAL N.10
191	UN	300,00	0310376 - SONDA URETRAL N.12
192	UN	200,00	0310377 - SONDA URETRAL N.14
193	UN	100,00	0310378 - SONDA URETRAL N.16
194	UN	100,00	0310379 - SONDA URETRAL N.18
195	UN	60,00	0310590 - TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.
196	UN	60,00	0310591 - TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.
197	UN	100,00	0310592 - TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.
198	UN	30,00	0310630 - TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.
199	UN	120,00	0310586 - TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZAÇÃO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.
200	UN	48,00	0310502 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM
201	UN	48,00	0310503 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM
202	UN	6.000,00	0310882 - TAMP A OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECCÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3 CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.
203	UN	400,00	0310397 - TERMOMETRO DIGITAL
204	UN	20,00	0311016 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.
205	UN	4.200,00	0310889 - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.
206	UN	1.000,00	0311049 - TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN
207	PCT	48,00	0310404 - TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS
208	LT	6,00	0310890 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO
209	UN	96,00	0310410 - VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE
210	UN	96,00	0311042 - VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN
211	UN	96,00	0311043 - VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU BRAS PANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 5A3A-A32B-DAC6-A03B



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

A licitante vencedora dos **itens 26, 27, 28, 29, 31, 35 ao 47, 48 ao 57, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 81, 86, 97, 124 ao 131, 142, 143, 154 ao 158, 159, 160, 161, 162, 163, 166 e 202** deverá entregar 02 (duas) amostras de cada item na Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro, a/c **Bruna Rando** conforme descrito na proposta consoante ao Anexo I do Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da sessão.

**Todos os produtos devem atender às exigências legais e normas regulamentadoras que estão sujeitos.**





**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021  
PROCESSO nº0103/2021**

A empresa....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede na ....., por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...





**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021  
PROCESSO Nº 0103/2021**

Eu....., representante legal da empresa....., CNPJ....., interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...





**Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021  
PROCESSO Nº 0103/2021**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0041/2021, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante  
RG nº ...



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021 PROCESSO Nº 0103/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2021, firmada aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - 43.976.166.0001/50  
Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2021, na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, sito na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, o Município de Américo Brasiliense, representado pelo Prefeito Dirceu Brás Pano, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ por seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_ acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011 e do edital de Pregão presencial nº 0041/2021, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Local de entrega: Almoarifado Central Saúde da Unidade Hospitalar “Dr. José Nigro Neto” de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min, sito a Av. Tereza Marsili, 311 – Centro.

Item	UN	Quant.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca	CNPJ Fabricante	ANVISA
1	AMP	60.000,00	0310891 - AGUA BIDESTILADA 10ML INJETAVEL					
2	UN	1.200,00	0310896 - AGUA DESTILADA 500 ML SISTEMA FECHADO					
3	LT	240,00	0310011 - AGUA OXIGENADA 1000ML					
4	UN	12.000,00	0311038 - AGULHA CANETA DE INSULINA 4 MM (32G X 5/32?)					
5	UN	12.000,00	0310033 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5					
6	UN	12.000,00	0310034 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5					
7	UN	12.000,00	0310036 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07					
8	UN	12.000,00	0310037 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08					
9	UN	120.000,00	0310038 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 07					
10	UN	60.000,00	0310039 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 08					
11	UN	120.000,00	0310040 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12					
12	UN	24.000,00	0310842 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 1,20 X 25MM, DESTINADA A DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM SERINGAS CONVENCIONAIS, TAMANHO APROXIMADO DE 1,20 X 25MM (DIAMETRO E COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS), EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZA DO, PONTA ROMBA, PAREDE FINA, BISEL SIMPLES COM AFIACAO ADEQUADA PARA A PERFURACAO DE FRASCOS-AMPOLA, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME EM PLASTICO. ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ADEQUADA E DADOS DE ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.					
13	LT	4.800,00	0310041 - ALCOOL 70% 1000 ML					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

14	FR	6.400,00	0310883 - ALCOOL 70% ALMOTOLIA 100 ML					
15	LT	24,00	0310607 - ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML					
16	UN	6.000,00	0311015 - ALCOOL ISOPROPILICO 70% SWAB - LENÇO UMEDECIDO.					
17	RL	1.200,00	0310046 - ALGODAO HIDROFILO 500 G					
18	DZ	20,00	0310049 - ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM					
19	DZ	30,00	0310050 - ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM					
20	DZ	30,00	0310051 - ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM					
21	UN	300,00	0310054 - ALMOTOLIA 100ML INCOLOR					
22	UN	300,00	0310501 - ALMOTOLIA 250ML INCOLOR					
23	UN	10,00	0310481 - AMBU REANIMADOR ADULTO EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 1600ML					
24	UN	5,00	0310480 - AMBU REANIMADOR INFANTIL EM SILICONE (COMPLETO - COM BALAO DE INSUFLAÇÃO, MASCARA DE SILICONE, RESERVATORIO DE O <sup>2</sup> E EXTENSOR) - 500ML					
25	UN	900,00	0310058 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL COM LAMINAS DUPLAS					
26	DZ	1.200,00	0310061 - ATADURA DE CREPE 06X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
27	DZ	1.200,00	0310063 - ATADURA DE CREPE 10X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
28	DZ	1.200,00	0310065 - ATADURA DE CREPE 15X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
29	DZ	1.200,00	0310066 - ATADURA DE CREPE 20X03 13 FIOS 100% ALGODÃO					
30	UN	300,00	0310867 - ATADURA DE RAYON ESTERIL 7,5CMX5M					
31	UN	60.000,00	0310417 - AVENTAL IMPERMEAVEL LONGO COR BRANCA					
32	UN	60,00	0310077 - BOBINA PLASTICA 20X0,07 (REFILADA)					
33	UN	120,00	0310079 - BURETA COM EQUIPO 100ML MICROGOTAS					
34	UN	600,00	0311050 - CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50X50 - UN					
35	UN	20,00	0310097 - CANULA ENDOTRAQUEAL 2.5 SEM BALAO					
36	UN	20,00	0310098 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.0 SEM BALAO					
37	UN	20,00	0310099 - CANULA ENDOTRAQUEAL 3.5 SEM BALAO					
38	UN	20,00	0310530 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.0 COM BALAO					
39	UN	20,00	0310531 - CANULA ENDOTRAQUEAL 4.5 COM BALAO					
40	UN	20,00	0310529 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.0 COM BALAO					
41	UN	20,00	0310532 - CANULA ENDOTRAQUEAL 5.5 COM BALAO					
42	UN	30,00	0310461 - CANULA ENDOTRAQUEAL 6.0 COM BALAO					
43	UN	60,00	0310102 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALAO					
44	UN	60,00	0310103 - CANULA ENDOTRAQUEAL 7.5 COM BALAO					
45	UN	60,00	0310458 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.0 COM BALAO					
46	UN	60,00	0310459 - CANULA ENDOTRAQUEAL 8.5 COM BALAO					
47	UN	30,00	0310506 - CANULA ENDOTRAQUEAL NUMERO 6.5 COM BALAO					
48	UN	1.200,00	0310534 - CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO EM PVC					
49	UN	300,00	0311051 - CATETER DUPLO TIPO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 07 FR X 20 CM					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

50	UN	300,00	0310985 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 14GA X 2.0 IN - (2,0X45MM), 305ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
51	UN	500,00	0310724 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 16GA X 1,77IN - (1,8 X 45MM), 200ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
52	UN	2.400,00	0310721 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 18GA X 1,77IN - (1,3X45MM), 85ML/MIN COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS					







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
53	UN	15.000,00	0310722 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 20GA X 1.16IN - (1,1 X 30MM), 60ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
54	UN	24.000,00	0310723 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 22GA X 1,00IN - (0,9 X 25MM), 35ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
55	UN	24.000,00	0310726 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL 24GA X 0,75IN - (0,7 X 19MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
56	UN	4.800,00	0310725 - CATETER INTRAVENOSO RETRATIL PARA RECEM NASCIDO, 24GA X 0,56IN - (0,7 X 14MM), 25ML/MIN, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON/POLIURETANO FLEXÍVEL, PROTETOR DE AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO DE FORMATO ANATÔMICO PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO CONFORME DETERMINA PORTARIA Nº 1748 DE AGOSTO DE 2011.					
57	UN	400,00	0310972 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL					
58	LT	120,00	0200891 - CLOREXIDINA 0,12 - LIQUIDO PARA TRATAMENTO PERIODONTICO.					
59	FR	3.600,00	0310886 - CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOTOLIA 100 ML					
60	FR	3.600,00	0310887 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

61	FR	3.600,00	ALMOTOLIA 100 ML 0310888 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% ALMOTOLIA 100 ML				
62	UN	60,00	0310843 - COLAR CERVICAL REGULAVEL - COM 4 NIVEIS DE AJUSTES DE ALTURA PP/P/M/G				
63	UN	30,00	0310117 - COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO BB (NEO)-EM POLIETILENO, REVESTIDO COM E.V.A. MACIA; COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO.				
64	UN	2.400,00	0310123 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO				
65	UN	2.400,00	0310124 - COLETOR PARA PERFUROCORTANTES, EM PAPELÃO, ALÇA DUPLA, REVESTIMENTO INTERNO, NBR 13853 - 20 LITROS				
66	UN	800,00	0310473 - COLETOR UNIVERSAL 80 ML				
67	PCT	10,00	0310127 - COMPRESSA CIRURGICA 45X50 CM 4 CAMADAS - 50 UNIDADES POR PACOTE				
68	PCT	2.100,00	0310950 - COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL PRÉ-LAVADO 45X50 CM -5 UNIDADES POR PACOTE				
69	PCT	120.000,00	0310128 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PACOTE C/ 10 UNIDADES				
70	UN	12.000,00	0310479 - CONEXAO PARA EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP				
71	FR	300,00	0310547 - COPO UMIDIFICADOR				
72	UN	6.000,00	0311032 - CURATIVO ALGONADO 15X30 CM ESTERIL				
73	GL	24,00	0310134 - DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS				
74	UN	1.200,00	0310135 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 10 ML				
75	UN	1.200,00	0310137 - DOSADOR ORAL DE USO UNICO 5ML				
76	UN	5,00	0311041 - DRENO TORAXICO Nº 30 - UN				
77	UN	5,00	0310971 - DRENO TORAXICO Nº 38				
78	UN	10,00	0310551 - DRENO TORAXICO TUBULAR EM PVC FLEXIVEL ( 65A75 DUREZA SHORE) E TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIETILENO C/ FRASCO COLETOR C/ TAMPÁ E TUBO DE DRENAGEM				
79	UN	5,00	0311040 - DRENO TORXICO Nº 32				
80	UN	12.000,00	0310139 - ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA				
81	UN	48.000,00	0310454 - EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS COM FLASH BALL (INJETOR LATERAL EM Y)				
82	UN	1.200,00	0310141 - EQUIPO MICROGOTAS				
83	UN	6.000,00	0310616 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO - DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS				
84	UN	48,00	0310142 - EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE				
85	UN	12.000,00	0310145 - ESCOVA CERVICAL ESTERIL P/ EXAMES CITOLOGICO				
86	RL	1.200,00	0310149 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5MM				
87	PCT	300,00	0310150 - ESPATULA ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100				
88	PCT	60,00	0310457 - ESPATULA DE AYRE C/ 100				
89	UN	20,00	0311003 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO/ INFANTIL .				
90	UN	200,00	0310986 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE				
91	UN	3.000,00	0310774 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO				
92	UN	5.000,00	0310773 - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO				





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

93	UN	200,00	0310988 - EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL DESCARTÁVEL ESTÉRIL 2 MTS REFERÊNCIA 200 COM CONECTORES EM ELASTÔMERO OU GRADUADO, INDICADO PARA ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS E SECREÇÕES EXTRACORPÓREOS DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES (REDES DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO)					
94	UN	400,00	0310794 - FILTRO BIDIRECIONAL PARA VENTILADOR MECÂNICO					
95	UN	240,00	0310167 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 1/2 CIRCULAR CILINDR. C/ AGULHA 3CM					
96	RL	2.400,00	0310176 - FITA CREPE - 19MM X 50MTS EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
97	RL	3.600,00	0310833 - FITA MICROPOROSA BRANCA 50 MM X 10 M					
98	RL	30,00	0310177 - FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MTS					
99	UN	6.000,00	0310834 - FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. POSSUI RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DO EQUIPO E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. POSSUI DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA.					
100	UN	12,00	0311039 - FRASCO COLETOR SECREÇÕES 250 ML					
101	FR	12.000,00	0310186 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML					
102	CX	60,00	0310937 - GARROTE PLÁSTICO LIVRE DE LÁTEX - 2,5 CM X 46 CM					
103	RL	30,00	0310192 - GAZE TIPO QUELJO 91 X 91					
104	FR	120,00	0310193 - GEL PARA ECG FRASCO C/ 1000GR					
105	PCT	600,00	0310198 - GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO - COM 100 UNIDADES					
106	CX	50,00	0310200 - HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODAO 75 UNIDADES					
107	UN	600,00	0310899 - INDICADOR BIOLÓGICO RESULTADO 24 H VAPOR - A EMPRESA DEVERA FORNECER 2 INCUBADORAS DA MESMA MARCA DO INDICADOR BIOLÓGICO EM FORMA DE COMODATO					
108	UN	240,00	0310669 - INTRACATH 16GA X 30,5 CM					
109	UN	40,00	0310638 - INTRACATH 19GA X 20CM					
110	UN	300,00	0310206 - KIT PARA INALAÇÃO ADULTO AR COMPRIMIDO					
111	UN	300,00	0310207 - KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL AR COMPRIMIDO					
112	UN	600,00	0310210 - LAMINA DE BISTURI N 15					
113	UN	1.200,00	0310211 - LAMINA DE BISTURI N 21					
114	UN	3.600,00	0310209 - LAMINA DE BISTURI Nº 11					
115	UN	1.000,00	0310958 - LENÇOL DE PLÁSTICO PVC COM ELÁSTICO					
116	RL	12.000,00	0310219 - LENÇOL DESCARTAVEL 50/50					
117	PAR	2.000,00	0310455 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5					
118	PAR	2.000,00	0310226 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0					
119	PAR	2.000,00	0310227 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5					
120	PAR	2.000,00	0310228 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0					
121	PAR	2.000,00	0310229 - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5					
122	UN	120,00	0311033 - LUVA NITRÍLICA PEQUENA - CAIXA COM 100					
123	CX	60,00	0310969 - LUVA NITRÍLICA SEM TALCO TAMANHO G					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

124	CX	1.200,00	0310231 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO C/ 100					
125	CX	2.400,00	0310232 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - GRANDE C/ 100 UNIDADES					
126	CX	2.400,00	0310233 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - MEDIA C/ 100 UNIDADES					
127	CX	2.400,00	0310234 - LUVA P/ PROCEDIMENTO - PEQUENA C/ 100 UNIDADES					
128	CX	600,00	0310740 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES					
129	CX	1.200,00	0310739 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES					
130	CX	1.200,00	0310738 - LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL SEM TALCO TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES					
131	CX	120,00	0310984 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, NITRILE, MEDIO, SEM PO, NÃO ESTERILIZADA, SEM LATEX					
132	UN	200,00	0311046 - MACACÃO TNT COM TOUCA G - UN					
133	UN	200,00	0311045 - MACACÃO TNT COM TOUCA M - UN					
134	UN	200,00	0311044 - MACACÃO TNT COM TOUCA P - UN					
135	UN	200,00	0311047 - MACACÃO TNT COM TOUCA XG - UN					
136	UN	200,00	0311048 - MACACÃO TNT COM TOUCA XXG - UN					
137	RL	30,00	0310239 - MALHA TUBULAR 10 X 15 METROS					
138	RL	30,00	0310242 - MALHA TUBULAR 20 X 15 METROS					
139	UN	120,00	0310593 - MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS.					
140	UN	300,00	0310491 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO P/ ADULTO COM RESERVATORIO DE 750ML					
141	UN	300,00	0310492 - MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO PEDIATRICA C/ RESERVATORIO DE 750ML					
142	UN	60.000,00	0310513 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO					
143	UN	36.000,00	0310245 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 (BICO DE PATO)					
144	UN	480,00	0310254 - MONONYLON 2.0 COM AGULHA DE 2 CM					
145	UN	4.800,00	0310255 - MONONYLON 3.0 COM AGULHA DE 3 CM CORTANTE					
146	UN	2.880,00	0310256 - MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE					
147	UN	480,00	0310257 - MONONYLON 5-0 COM AGULHA DE 2 CM					
148	UN	240,00	0310456 - MONONYLON 6.0 AGULHADO					
149	FL	200,00	0310711 - PAPEL CREPADO VERDE 120X120CM 100% CELULOSE					
150	UN	300,00	0311029 - PLUG ADAPTADOR PRN L.LOCK ¾ CURTO C/ DISPOSITIVO LUER DE ACESSO FECHADO IV EM LATEX					
151	RL	20,00	0200619 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 150MM X 100 MTS					
152	RL	20,00	0310465 - ROLO DE ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE 200MM X 100 MTS					
153	FR	200,00	0310322 - SABONETE LIQUIDO INFANTIL - 200 ML					
154	UN	12.000,00	0310326 - SCALP DE SEGURANÇA N 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA					



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			<p>INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.</p>				
155	UN	36.000,00	<p>0310327 - SCALP DE SEGURANÇA N 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO</p>				





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
156	UN	4.000,00	0310328 - SCALP DE SEGURANÇA N 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
157	UN	600,00	0310329 - SCALP DE SEGURANÇA N 27 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AUSÊNCIA DE VAZAMENTO NAS CONDIÇÕES CRÍTICAS DE USO OU ENSAIO SIMULADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NO MOMENTO DA ENTREGA DEVE POSSUIR VALIDADE POR UM TEMPO MÍNIMO DE 95% DO TOTAL ESTIPULADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748.					
158	UN	1.200,00	0310325 - SCALP N 19					
159	PC	40.000,00	0310335 - SERINGA DESCART. 20 ML S/AG BICO SLIP.					
160	PC	50.000,00	0310332 - SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
161	PC	60.000,00	0310333 - SERINGA DESCARTAVEL 05 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO					
162	PC	40.000,00	0310334 - SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/AG, HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM					







## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO				
163	UN	12.000,00	0310987 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADE, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537:2012 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE SEGURANÇA COM REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM DEVERÁ REALIZAR UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE SOBRE O PREPARO E AUTOAPLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA ENTIDADE NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIABETES. COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS, CONFORME LEI 11347. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS APÓS ENTREGA				
164	UN	100,00	0310783 - SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE FLUIDOS				
165	FR	800,00	0310339 - SOLUÇÃO GLICERINA 500 ML 12%				
166	UN	600,00	0310453 - SONDA ENTERAL CH12 EM POLIUTERANO - 3,9 MM EXTERNO, 2,9MM INTERNO (120CM). PRAZO MAXIMO DE UTILIZACAO 90 DIAS.				
167	UN	60,00	0310809 - SONDA FOLEY N° 16 - 3 VIAS				
168	UN	6.000,00	0310810 - SONDA FOLEY N° 18 - 3 VIAS				
169	UN	30,00	0310343 - SONDA FOLLEY N.08 3CC 2 VIAS PED.				
170	UN	400,00	0310344 - SONDA FOLLEY N.12 5CC 2 VIAS				
171	UN	400,00	0310345 - SONDA FOLLEY N.14 5CC 2 VIAS				
172	UN	600,00	0310346 - SONDA FOLLEY N.16 5CC 2 VIAS				
173	UN	600,00	0310347 - SONDA FOLLEY N.18 5CC 2 VIAS				
174	UN	600,00	0310348 - SONDA FOLLEY N.20 5CC 2 VIAS				





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

175	UN	100,00	0310353 - SONDA NASOGASTRICA N.10 - LONGA					
176	UN	100,00	0310355 - SONDA NASOGASTRICA N.12 - LONGA					
177	UN	100,00	0310357 - SONDA NASOGASTRICA N.14 - LONGA					
178	UN	200,00	0310359 - SONDA NASOGASTRICA N.16 - LONGA					
179	UN	200,00	0310361 - SONDA NASOGASTRICA N.18 - LONGA					
180	UN	200,00	0310362 - SONDA NASOGASTRICA N.20 - LONGA					
181	UN	50,00	0310363 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.06					
182	UN	60,00	0310364 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.08					
183	UN	300,00	0310365 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.10					
184	UN	2.400,00	0310366 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.12					
185	UN	1.200,00	0310367 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.14					
186	UN	1.200,00	0310368 - SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N.16					
187	UN	50,00	0310372 - SONDA URETRAL N.04					
188	UN	50,00	0310373 - SONDA URETRAL N.06					
189	UN	50,00	0310374 - SONDA URETRAL N.08					
190	UN	100,00	0310375 - SONDA URETRAL N.10					
191	UN	300,00	0310376 - SONDA URETRAL N.12					
192	UN	200,00	0310377 - SONDA URETRAL N.14					
193	UN	100,00	0310378 - SONDA URETRAL N.16					
194	UN	100,00	0310379 - SONDA URETRAL N.18					
195	UN	60,00	0310590 - TALA ARAMADA EM E.V.A M= 63/9 CM ,CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO NA AMBULANCIA DO SAMU.					
196	UN	60,00	0310591 - TALA ARAMADA EM E.V.A - G = 86/10CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					
197	UN	100,00	0310592 - TALA ARAMADA EM E.V.A - P = 53/8CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA A MOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES. MATERIAL UTILIZADO PARA AMBULANCIA DO SAMU.					
198	UN	30,00	0310630 - TALA ARAMADA EM E.V.A EXTRA GG - 1.20 X 12 CM, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS EM E.V.A EM AMBAS AS FACES.					
199	UN	120,00	0310586 - TALA ARAMADA EM E.V.A, CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA PARA MOBILIZACAO DE MEMBROS E RECOBERTA EM E.V.A EM AMBAS AS FACES, PP = 30/8CM. UTILIZADA NA AMBULANCIA DO SAMU.					
200	UN	48,00	0310502 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 12MM X 18CM					
201	UN	48,00	0310503 - TALA METALICA- EM CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA; MEDINDO 16MM X 18CM					
202	UN	6.000,00	0310882 - TAMPA OCLUSORA SEGURA COM PONTO DE INJEÇÃO, CONECCÃO LUER LOCK MACHO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, COM ENCAIXE PERFEITO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO EM 3					





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

			CAMADAS DE POLIETILENO E PVC.					
203	UN	400,00	0310397 - TERMOMETRO DIGITAL					
204	UN	20,00	0311016 - TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO.					
205	UN	4.200,00	0310889 - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DETECÇÃO DE hCG C/ 50 UND.					
206	UN	1.000,00	0311049 - TORNEIRINHA 3 VIAS COM CONEXÃO ? UN					
207	PCT	48,00	0310404 - TUBO DE SILICONE REF.203 15 METROS					
208	LT	6,00	0310890 - VASELINA LIQUIDA 1 LITRO					
209	UN	96,00	0310410 - VICRYL 4.0 COM AGULHA 1,95 CORTANTE					
210	UN	96,00	0311042 - VYCRIL 3.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN					
211	UN	96,00	0311043 - VYCRIL 5.0 COM AGULHA 1,95 CM CORTANTE -UN					

Valor total da ata R\$ \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente, conforme a seguinte classificação: Fichas Orçamentárias: **210, 215, 212, 213, 211, 216, 206, 217, 209, 260, 270, 261, 262, 271, 258, 255, 257, 267, 269, 268, 332 e 334.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na **Unidade Hospitalar, situada na Av. Tereza Marsili, nº 311, Centro, das 8h às 16h**, nesta cidade de Américo Brasiliense, conforme solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

2.2 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;

4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.
4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
6. Fica designado pela Prefeitura a servidora **Bruna Cristina Rando**, CPF nº ....., cargo....., para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.
7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da “Ordem de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada “Ordem de Fornecimento”.
- 3 – O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
  - 3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo II – Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Almojarifado da Saúde para as compras durante o período de 12 (doze) meses.
- 4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).
- 5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8.1 - O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Município**

**Adjudicatária**





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2021  
PROCESSO Nº0103/2021**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_





## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A3A-A32B-DAC6-A03B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.379.978-09) em 11/07/2021 14:54:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/5A3A-A32B-DAC6-A03B>